DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 079/2025.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, TURMAS E AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORÍNEA/SP PARA O ANO LETIVO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 135/2005, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam regulamentadas as normas para a atribuição de classes da Rede Municipal de Ensino de Florínea/SP, a serem aplicadas no ano letivo de 2026.

Art. 2.º A atribuição de classes, turmas e aulas será realizada conforme as modalidades, campo de atuação, fases e critérios de classificação estabelecidos em Edital a ser publicado.

Art. 3.º As modalidades abrangidas pelo presente Decreto são as seguintes:

I - Professor de Educação Básica I;

II - Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física;

III - Professor de Educação Básica II (PEB II) - Arte.

Art. 4.º A atribuição ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, às 08h30, na Escola João Vasquez, situada à Rua Salvador Granado, n.º 187, Centro, Florínea/SP.

Art. 5.º O critério de classificação e pontuação observará as disposições contidas nos artigos 39 e 62 a 66 da Lei Complementar n.º 135/2005.

Art. 6.º A atribuição será realizada em sessão pública, pela comissão designada, observando os seguintes aspectos:

I. O tempo de serviço não poderá ser concomitante;

II. Os professores da Educação Básica-PEB I e PEB II deverão comprovar formação superior específica para o cargo pretendido;

III. O docente será chamado por ordem de classificação e a Secretaria De Educação realizará a atribuição de classe e ou aula e ou turma de acordo com o seu perfil profissional;

IV. O cálculo para contagem do tempo de serviço do servidor é feito com base no registro de frequência e os cursos de capacitação;

V. A data base para contagem do tempo de serviço será o exercício escolar 2025;

VI. A comissão designada para a realização do processo de atribuição de classes e aulas acompanhará todas as atividades desenvolvidas e analisará eventuais recursos, emitindo parecer conclusivo para decisão da Secretária Municipal, visando garantir o êxito do processo;

VII. No caso de docente adido, este ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para projetos e eventuais substituições de professores efetivos nos casos de ausências justificadas e injustificadas;

VIII. Os professores efetivos poderão inscrever-se para atuar na substituição eventual ou Projetos instalados na Rede Municipal de Ensino, mediante apresentação de projeto de trabalho, sendo remunerados como carga suplementar;

IX. Os projetos dos professores efetivos do item anterior serão avaliados e escolhidos pela Secretaria de Educação de acordo como perfil profissional do docente;

X. A participação no certame deverá ser presencial;

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 7.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.12.17 16:35:10 -03'00'

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.12.17 16:35:27 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2025.

CONTRATO: 050/2025.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS NO NATAL PARA CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA"

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Contratada: DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO-ME – CNPJ: 11.520.816/0001-62

Fica o contrato 050/2025, aditado o quantitativo, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor do aditivo: R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)

Florínea/SP, 17 de dezembro de 2025.

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL N.° 02/2025
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO AO DECRETO N.º 079, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, E AS DISPOSIÇÕES DO ARTS. 62, 63, 64, 65 e 66 DA LEI COMPLEMENTAR N.° 135/2005, ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORÍNEA E SUAS ALTERAÇÕES;

FAZ SABER a todos quantos possam interessar e virem o presente Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que a atribuição de classes, turmas e aulas da Rede Municipal de Ensino de Florínea/SP para o ano de 2026, será realizada conforme segue:

I– DAS MODALIDADES:
a) Professor de Educação Básica I;
b) Professor de Educação Básica II – (PEB II) de Educação Física;
c) Professor de Educação Básica II – (PEB II) de Arte;

II – DA ATRIBUIÇÃO:
- Período: 18 de dezembro de 2025
- Horário: às 08h30
- Local: Escola João Vasquez - Rua Salvador Granado, n.º 187, Centro

III – CAMPO DE ATUAÇÃO
A – Professor de Educação Básica I – PEB I – na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ano) e no Atendimento Educacional Especializado.

B – Professor de Educação Básica II – PEB II – na disciplina de Educação Física na Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (1º ano).

C – Professor de Educação Básica II – PEB II – na disciplina de Arte – na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ano).

IV – DAS FASES
Fase 1- Dos docentes efetivos da Rede Municipal de Educação;

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

IV – DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

O critério estabelecido para atribuição de classes e ou aulas será realizado de acordo com o disposto nos artigos 39 e 62 a 66 da Lei Complementar n°.135/2005:

V- CRONOGRAMA

-Publicação do Decreto: 17 de dezembro de 2025
- Publicação do Edital: 17 de dezembro de 2025
- Data da atribuição: 18 de dezembro de 2025.
-Publicação da classificação geral: A partir das 17h do dia 18/12/2025

VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A atribuição será realizada em sessão pública, pela Comissão com a participação de todos os envolvidos no processo;
2. O tempo de serviço não poderá ser concomitante;
3. Os professores da Educação Básica-PEB I e PEB II deverão comprovar formação superior específica para o cargo pretendido;
4. O docente será chamado por ordem de classificação e a Secretaria De Educação realizará a atribuição de classe e ou aula e ou turma de acordo com o seu perfil profissional;
5. O cálculo para contagem do tempo de serviço do servidor é feito com base no registro de frequência e os cursos de capacitação

6. A data base para contagem do tempo de serviço será o Exercício Escolar 2025.

7. A comissão designada para a realização do processo de atribuição de classes e aulas acompanhará todas as atividades desenvolvidas e analisará eventuais recursos, emitindo parecer conclusivo para decisão da Secretária Municipal, visando garantir o êxito do processo;

8. No caso de docente adido, este ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para projetos e eventuais substituições de professores efetivos nos casos de ausências justificadas e injustificadas

9. Os professores efetivos poderão inscrever-se para atuar na substituição eventual ou Projetos instalados na Rede Municipal de Ensino, mediante apresentação de projeto de trabalho, sendo remunerados como carga suplementar;

10. Os projetos dos professores efetivos do item anterior serão avaliados e escolhidos pela Secretaria de Educação de acordo como perfil profissional do docente;

11. A participação no certame deverá ser presencial;

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

12. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume;

13. A pontuação geral da atribuição de classes, com a respectiva classificação dos docentes, será publicada no dia 18 de dezembro de 2025, a partir das 17h.

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Florínea/SP, 17 de dezembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA
Data: 17/12/2025 16:55:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvia Cardoso de Oliveira Paula
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO